

PORTARIA N.º 0380/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo Da Sindicância Administrativa nº 01/2025.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores do Município de Brejão, Lei Municipal nº 529/1993

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a bem do Serviço Público, o (a) Senhor (a) Ana Paula de Matos Melo

total dos vencimentos, sendo excluído esse tempo do efetivo exercício para qualquer efeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de Maio de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

